

2020

Pauta da 13ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2019/2020



Câmara Municipal de Ipameri

4ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

24/04/2020



PAUTA

13ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 24/04/2020, DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

) Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 012/2020, de 23/04/2020.

) **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:**

- **Requerimento nº 066/2020** – Em caráter de urgência, a construção de galerias pluviais e a melhoria da Iluminação Pública em todo o Bairro;

- **Requerimento nº 067/2020** – Em caráter de urgência, a destinação de auxílio financeiro para às Associações de Proteção e o Bem-estar dos animais do nosso município”;

- **Projeto de Decreto nº 040/2020**, que “Concede Título de Cidadania” (a Júnia Silva Teles de Oliveira) ”;

) **Convidar a Vereadora Luísa da Autoescola para apresentar seus trabalhos:**

- **Requerimento nº 068/2019** – Em caráter de urgência, informações com relação prestação de contas no site oficial das dispensas de licitações, caso haja, realizadas durante o período que durar a pandemia do COVID-19.

) **Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seus trabalhos:**

- **Requerimento nº 069/2019** – Em caráter de urgência, informações detalhadas com quantitativo e valores gastos com a aquisição de máscaras e EPI's para o município de Ipameri.



PAUTA

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de abril: 28 e 29, às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.

- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).



/camaradeipameri

CURTIR



RÁDIO CÂMARA

NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY

Para meditar

“A inteligência é um farol que nos guia, mas é a vontade que nos faz caminhar.

(Anônimo)

24 de abril – “Dia Internacional do Jovem trabalhador”



REQUERIMENTO Nº 066/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

Em caráter de urgência, a construção de galerias pluviais e a melhoria da Iluminação Pública em todo o Bairro.

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha lavra, tem como principal finalidade atender o clamor daquela comunidade, que demanda, em caráter de urgência, a construção da infraestrutura para o escoamento correto das águas pluviais, não existente no referido bairro, que ocasiona contratempos para os moradores, inclusive quando no período de grande pluviosidade, as águas das chuvas formam enxurradas deixando as ruas com fendas abertas e assim prejudicando a todos que precisam usufruir dos referidos logradouros públicos. Diante, disso, necessita com urgência da construção de galerias para que nessa estação não prejudique, ainda mais, a pavimentação asfáltica, visto que, a drenagem pluvial urbana desempenha um papel fundamental para o bom funcionamento dos bairros, pois deriva de grandes prejuízos materiais para os moradores como para os cofres públicos.

Infere-se, que a comunidade postula também a melhoria da segurança pública, como medida de segurança e comodidade, vez que a avenida principal está bem iluminada, porém, os demais logradouros estão totalmente desprovidos de iluminação pública. Não obstante, o serviço público está diretamente ligado à comodidade, segurança e o tráfego, bem como, prevenção da criminalidade, ornamento as áreas urbanas e valorização monumentos públicos.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Tal solicitação, justifica-se a demanda acima exposta, de forma, que possamos contribuir para um bairro mais iluminado, infraestrutura adequada e com melhor qualidade de vida.

SALA DAS SESSÕES, aos 24 dias do mês de abril de 2020.

Alisson Rosa
Vereado



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 067/2020

Os Vereadores que ao final subscrevem, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, requerem providências da Mesa Diretora para junto à **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, a destinação de auxílio financeiro para às Associações de Proteção e o Bem-estar dos animais do nosso município.

JUSTIFICATIVA: O pleito de minha lavra tem como objetivo precípua atender à reivindicação da nossa comunidade, no sentido de apoiar financeiramente as associações: APAE e AMAE, tendo em vista que, nesse período de epidemia do coronavírus as doações de rações e remédios veterinários para os animais abandonados reduziram forma drasticamente.

Infere-se ainda, que essa responsabilidade é do Poder Público Municipal, portanto, esse aporte será suma importância para a manutenção dessas Organizações não Governamentais (ONG's) que lutam incansavelmente para abrigar, alimentar, medicar e castrar animais que foram abandonados na cidade.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 24 dias do mês de abril de 2020.

Alisson Rosa
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **JÚNIA SILVA TELES DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 24 dias do mês de abril de 2020.

Alisson Rosa
Vereador



REQUERIMENTO Nº 068/2020

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, informações com relação prestação de contas no site oficial das dispensas de licitações, caso haja, realizadas durante o período que durar a pandemia do COVID-19.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra tem como objetivo precípuo atender reivindicação da nossa comunidade, aos questionamentos com relação a Decretação Estado de Calamidade ou Emergência, visto que o nosso município com a graça Divina não possui nenhum caso. Para tanto, destaca-se que mesmo assim, o Decreto foi aprovado pela Assembleia do Estado de Goiás, a luz da Lei Federal nº 13.979/2020, que prevê no seu art. 4º a imediata prestação de contas em sítio oficial de todas contratações ou aquisições realizadas durante o período que durar a pandemia do COVID-19.

Nesse contexto, como fiscais do povo devemos observar as normas legais em vigor, a vista no caso exposto, caso haja dispensa de licitação não significa ausência de procedimento de contratação e imediata publicação, sendo que legalmente, somente produzirá efeitos jurídicos (eficácia) após a publicação do ato.

Tal solicitação, justifica-se a demanda acima exposta, de forma, que se cumpra as normas legais em vigor.

SALA DAS SESSÕES, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2020.

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Auto Escola



REQUERIMENTO Nº 069/2020

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, informações detalhadas com quantitativo e valores gastos com a aquisição de máscaras e EPI's para o município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra tem como objetivo precípuo garantir os princípios constitucionais, da legalidade, da transparência e, principalmente da economicidade, com relação aos gastos públicos, no que tange aos valores de insumos para o combate ao Covid-19, à vista dos preços praticados no mercado.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em pauta.

SALA DAS SESSÕES, aos 24 dias do mês de abril de 2020.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney